



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 5/2026 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0009094-38.2025.6.02.8050

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor ANDRÉ LEMOS RIBEIRO, requisitado da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, da Função Comissionada FC-1, de Assistente I, do Cartório da 50ª Zona Eleitoral de Maravilha/AL.

Art. 2º. Designar o servidor THIAGO EVARISTO SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-1, de Assistente I, do Cartório da 50ª Zona Eleitoral de Maravilha/AL.

Art. 3º. Designar o servidor citado no artigo 2º, para exercer como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6, de Chefe do Cartório da 50ª Zona Eleitoral de Maravilha/AL, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 4º. Designar o servidor ANDRÉ LEMOS RIBEIRO, requisitado da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, para exercer como 2º substituto, a Função Comissionada FC-6, de Chefe do Cartório da 50ª Zona Eleitoral de Maravilha/AL, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e do 1º substituto.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 16/12/2025.

Maceió, 12 de janeiro de 2026.

ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Desembargador Presidente TRE/AL